



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 721/2022

Requer informações acerca do Decreto 7.324 de 10 de junho de 2022 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Aposentados no âmbito da Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 320/2022.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado por servidores sobre o assunto;

**CONSIDERANDO** que alguns se perderam no prazo para aderir ao Programa de Demissão Voluntária instituído pela Lei Complementar Municipal 320/2022;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É possível o Poder Executivo reconsiderar um novo prazo para a adesão destes servidores ao PDV?
2. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de setembro de 2022.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9T7M0ZNYXYCCUP33>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9T7M-0ZNY-XYCC-UP33**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5013/2022 02/09/2022 12:06 - CHAVE: 9T7M-0ZNY-XYCC-UP33